

Assunto: ARP nº 048/2025 - Ciência - Dispensa de Assinatura!

Data: sexta-feira, 7 de novembro de 2025 às 10:20:30 Horário Padrão de Brasília

De: licitacao@ouvidor.go.gov.br

Para: CA HOSPITALAR EIRELI, Licitação - Callmed Hospitalar, Licitação 01 - Callmed Hospitalar, dentalceler@gmail.com, micheledotor.md@gmail.com, cumbahospitalar@gmail.com, diretoria@lshospitalar.com.br, objetiva.ltada@terra.com.br, empenhos@promefarma.com.br, Royal Med Hospitalar, licitacao02@distbrasil.net, clmfarma@clmfarma.com.br

Anexos: ARP.pdf, image.png

Bom dia, Senhores.

Considerando a necessidade de agilidade na finalização do processo, a Administração resolve pela aplicação do princípio do formalismo moderado, dispensando a assinatura das Empresas na referida ata.

O envio da Ata de Registro de Preços nº 048/2025 - anexo, assinada pela Secretária Municipal, legitima a todos os fornecedores registrados para a entrega dos produtos - quando solicitado, cientificando a todos de suas obrigações, conforme declarações e demais atividades praticadas na plataforma eletrônica durante todo o andamento do processo.

Solicito a todos a confirmação e ciência do aqui registrado!

Atenciosamente,

Marcel Augusto Marques.

Departamento de Licitações e Contratos.

